



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL
SEGUNDA CÂMARA

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 7º andar, sala 740

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 3217-1604 - E-mail: secretaria.tjad@cidadania.gov.br

Edital de Convocação de Sessão de Julgamento da Segunda Câmara

Ficam os Auditores e os Procuradores atuantes na Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem convocados a se reunir no dia **26 de outubro de 2023, a partir das 14:00, por videoconferência**, para Sessão de Julgamento dos seguintes processos:

PROCESSO	AUDIÊNCIA	RELATOR(A)
71000.051629/2023-61	Audiência de Homologação de Acordo de Consequências	Ivan Pacheco
71000.009852/2023-13	Audiência de Instrução e Julgamento	Terence Zveiter
71000.055692/2023-76	Audiência de Homologação de Acordo de Consequências	Terence Zveiter
71000.053914/2023-16	Audiência de Homologação de Acordo de Consequências	Terence Zveiter
71000.082143/2022-93	Audiência de Instrução e Julgamento	Fernanda Farina Mansur
71000.058212/2023-29	Audiência de Homologação de Acordo de Consequências	Fernanda Farina Mansur

Informo que até sexta-feira (20/10/2023) serão encaminhadas, por e-mail, as instruções para participação na referida Sessão.

A Secretaria realizará os procedimentos de convocação e intimação necessários, podendo ser incluídos e outros processos até a data de realização da sessão.

A ordem de processos apresentada neste Edital não corresponde necessariamente à ordem de julgamentos, os quais seguirão a ordem estipulada pela Presidência na data da sessão, prevalecendo-se eventuais pedidos de preferência apresentados pelos defensores e/ou atletas até às 17h00 do dia anterior, desde que tais pedidos não gerem prejuízos às atividades do Plenário, a critério da presidência.

Brasília, na data da assinatura digital.

TERENCE ZVEITER
Presidente da Segunda Câmara



Documento assinado eletronicamente por **Terence Zveiter, Auditor(a) do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem**, em 26/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14474487** e o código CRC **38AFBE79**.

Referência: Processo nº 71000.058212/2023-29

SEI nº 14474487